

C A M P A N H A P R O M O C I O N A L

# PERÍODO EMPRESARIAL

## GUIA ASSOCIAÇÃO DIGITAL MEI



# ASSOCIAÇÃO DIGITAL MEI

As contas digitais já viraram as queridinhas do público MEI. Seja pela praticidade ou pelas ofertas, esse público está sempre de olho em alguma instituição para abrir sua conta por meio de aplicativos.

Mas aqui no Sicoob, nós não oferecemos uma conta digital, oferecemos algo muito melhor: a associação. Com ela, esse público garante todo o ecossistema cooperativista para apoiar no seu crescimento e ainda conta com as vantagens de ser Sicoob tendo acesso a produtos e serviços com as melhores taxas.

Aproveitando mais essa porta de entrada, a sua cooperativa ainda:



Oferta um processo 100% digital **mais rápido e seguro.**



Reduz o custo operacional para captação de novos cooperados.



Garante a escalabilidade do negócio.



Renova o quadro de cooperados.

Então aproveite as vantagens do período empresarial e ofereça a associação digital para o proponente MEI.

## AÇÃO DE INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO DIGITAL – MEI

Além de todas as vantagens da associação digital, as cooperativas vão ganhar uma força extra para atrair novos cooperados MEI para o Sicoob.

Isso porque o CCS se juntou com a VISA e, entre os dias 10 de agosto e 30 de setembro de 2021\* irá bonificar quem se associar pelo App Sicoob.

Estarão aptas a participar da ação todas as cooperativas ativas no App Sicoob com cota de integralização até R\$ 20,00.

\*ou até durar a verba disponível para ação

## PARA SABER TUDO SOBRE A AÇÃO, CONFIRA O REGULAMENTO:

[CLIQUE AQUI E BAIXE O  
REGULAMENTO](#)

## QUER PARTICIPAR DA AÇÃO?

Se a sua cooperativa está ativa na associação digital e possui o parâmetro da integralização para MEI no valor de R\$ 20,00, pronto, já está participando. Porém, caso ela ainda não ofereça a associação digital, basta realizar a ativação na Central de Suporte e Serviços do Sicoob, através do seguinte caminho: Suporte ao Sisbr ➔ Atendimento à Cooperativa ➔ Associação Digital do Sicoob ➔ Item Adesão do Serviço e Alteração dos parâmetros.

## ASSOCIAÇÃO VIA CÓDIGO DE INDICAÇÃO

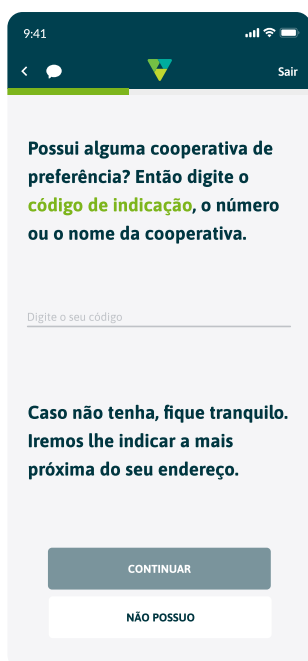
Na associação digital, o aplicativo identifica o CEP do proponente que está realizando o cadastro e tem como padrão indicar a cooperativa que possui um PA físico mais próximo a ele. Mas, em caso de você já ter entrado em contato com o proponente antes, para garantir que ele se associe a sua cooperativa, é necessário utilizar o código de indicação.

O código de indicação padrão para MEI é o número da sua cooperativa + MEI.

EX: Digamos que o número da cooperativa SICOOB CREDEXEMPLO seja 1234. Então o código de indicação dessa cooperativa será: 1234MEI

As cooperativas também têm a opção de criar códigos personalizados. Para gerar o código é só acessar: Sisbr2.0 ➔ Acessar a Plataforma de Adesão Digital ➔ Selecionar a opção Parametrizar ➔ Clicar na opção Código de Indicação ➔ Clicar no botão Incluir ➔ Selecionar o tipo: Manual (a própria cooperativa cria o nome do código) ou Automático (o sistema gera um nome aleatório para o código).

Esse código deverá ser inserido na seguinte tela do cadastro:



9:41

< Sair

Possui alguma cooperativa de preferência? Então digite o código de indicação, o número ou o nome da cooperativa.

Digite o seu código

Caso não tenha, fique tranquilo. Iremos lhe indicar a mais próxima do seu endereço.

CONTINUAR

NÃO POSSUO

Para facilitar sua comunicação, disponibilizamos no drive de marketing peças de e-mail marketing e de Whatsapp para que você adapte com o código da sua cooperativa e instrua o proponente neste momento.

Você pode encontrar as peças através do seguinte caminho: Produtos e Serviços ➔ Campanhas e Promoções ➔ Campanha Período Empresarial - Posso Ajudar

## ACOMPANHANDO A PERFORMANCE DA SUA COOPERATIVA

Para identificar quem é que está tentando se associar a sua cooperativa e em qual parte do processo a pessoa está, acesse: Sisbr 2.0 ➔ Plataforma de Adesão Digital ➔ Acompanhamentos ➔ Monitoração.

Lá você pode verificar:

- Quem parou no meio do cadastro e entrar em contato com essa pessoa para tirar dúvidas e auxiliar na conclusão.
- Quem finalizou a associação e entrar em contato com esse novo cooperado dando as boas-vindas. No drive de marketing você encontrará um e-mail marketing para enviar a esse novo cooperado informando que ele recebeu um bônus da Visa para concluir a associação.

Você pode encontrar as peças através do seguinte caminho: Produtos e Serviços ➔ Campanhas e Promoções ➔ Campanha Período Empresarial - Posso Ajudar

## CONQUISTEI O ASSOCIADO DIGITAL MEI, E AGORA?

O canal é digital, mas o atendimento precisa ser humanizado. Realizar esse contato direto com o associado digital é de extrema importância para ganhar a confiança dele, conhecê-lo melhor para ofertar os produtos e serviços de acordo com sua necessidade e assim, fidelizá-lo a Cooperativa.

Após garantir a integralização e o proponente virar um cooperado, é hora de garantir o relacionamento e trabalhar o pós-venda.

O primeiro passo é encontrar as informações desse cooperado: aqui, além das boas-vindas, é importante entender melhor o que o novo cooperado espera de uma instituição financeira e entregar a ele o que ele deseja em produtos e serviços como adequação do limite, linha de crédito, produtos de investimentos ou apenas, garantir uma segurança.

## O QUE O MEI TEM DIREITO QUANDO SE ASSOCIA NO APP SICOOB?

O pacote padrão do associado MEI possui:

- Mensalidade gratuita
- 1 saque por mês
- Pix ilimitado
- Cartão Visa Minha Empresa (limite a partir de R\$ 500, mediante análise de crédito)

Mas algumas cooperativas trabalham com outros tipos de pacotes, que podem ser consultados e parametrizados no seguinte caminho: Suporte ao Sisbr ➔ Atendimento à Cooperativa ➔ Associação Digital do Sicoob ➔ Item Adesão do Serviço e Alteração dos parâmetros.

## SICOOBCARD VISA MINHA EMPRESA

O cartão oficial da associação digital é Sicoobcard Visa Minha Empresa que oferta ao novo cooperado:

- Anuidade zero com apenas uma compra por mês, no crédito, de qualquer valor.\*
- Benefícios Visa, como serviço de assistência de viagem e seguro de veículo de locadora.
- Acesso à plataforma Vai de Visa.

\* Liberação de limite sujeita a análise de crédito.

Este produto também tem vantagens para as cooperativas pois:

- Não paga mensalidade;
- É enviado um cartão múltiplo, mesmo que sem limite implantado, diminuindo o custo da cooperativa para emissão do cartão caso ela deseje implantar limite posteriormente.
- A receita de intercâmbio segue o mesmo padrão de todos os produtos Sicoobcard, ou seja, 60% na função crédito e 40% para função débito para as cooperativas.

OBS: Os associados digitais receberão este cartão ainda que a cooperativa não tenha ele parametrizado.



**A seguir, você pode conhecer a jornada de associação do público MEI no App Sicoob.**

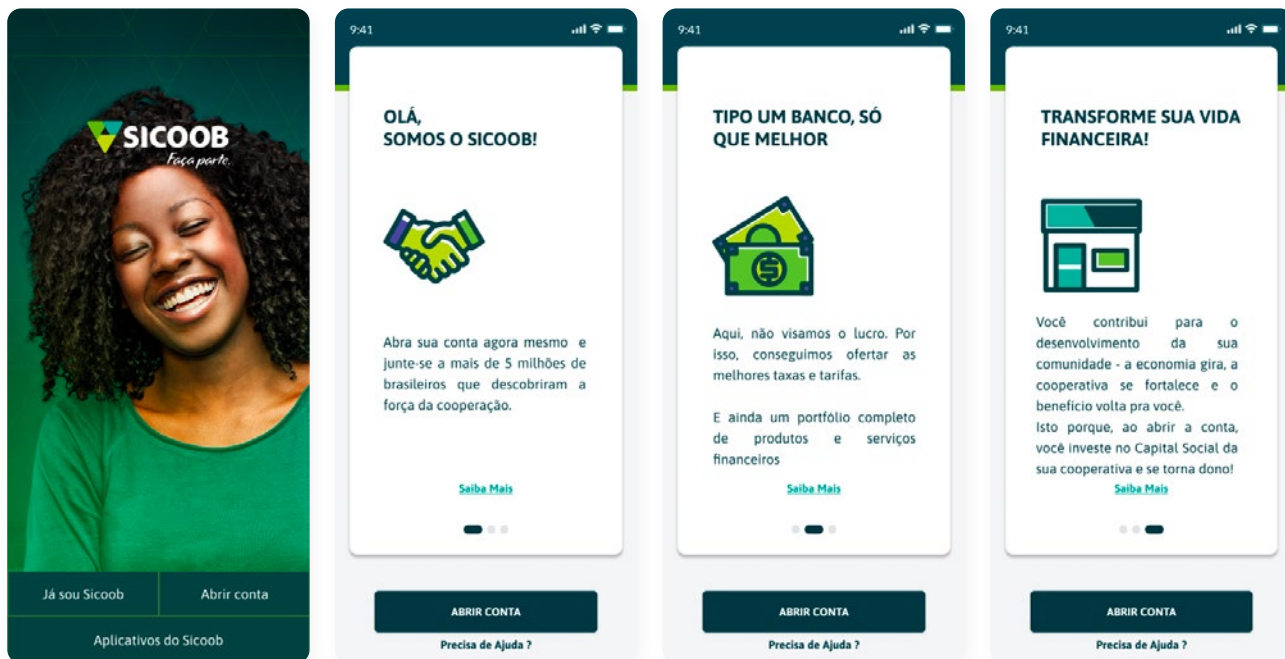


# JORNADA

## ASSOCIAÇÃO DIGITAL MEI

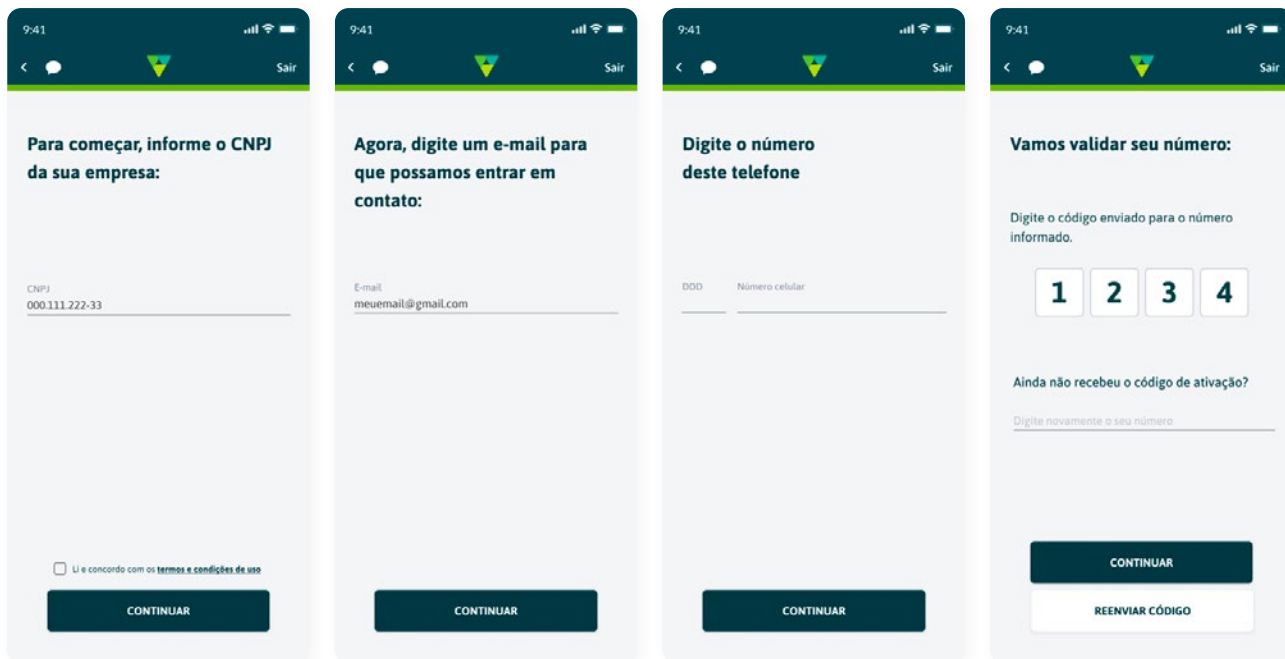
## PRIMEIRO CONTATO

Nas telas iniciais, após clicar em “Abrir Conta”, o novo cooperado é apresentado ao Sicoob e ao Cooperativismo.



## INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Logo em seguida, ele deverá incluir as informações essenciais como o CNPJ.



## ENDEREÇO

Através do CNPJ, conseguimos identificar o endereço em que está registrada a empresa, o proponente só precisará confirmar.

Após confirmado, o app solicitará o código de indicação da cooperativa, caso ele não possua, será indicada uma cooperativa que possuir um PA físico mais próximo ao endereço dele.

The first screenshot shows a form titled "A partir do CNPJ informado, conseguimos localizar seu endereço." with fields for Cep (72.544-180), Endereço completo, Complemento, Nome do complemento, Número número completo, Bairro, Cidade (Brasília), and UF (DF). A "CONTINUAR" button is at the bottom.

The second screenshot asks "Possui alguma cooperativa de preferência? Então digite o código de indicação, o número ou o nome da cooperativa." and "Caso não tenha, fique tranquilo. Iremos lhe indicar a mais próxima do seu endereço." It has a "CONTINUAR" button and a "NÃO POSSUO" button.

The third screenshot shows "Esta é a sua cooperativa" with a box containing "4155 SICOOB CREDIBRASÍLIA", "Endereço", "Cota Capital: R\$20,00", and "Integralização Mensal: R\$20,00". A "CONTINUAR" button is at the bottom.

## DOCUMENTAÇÃO

Para aprovação do cadastro, solicitamos uma foto de um documento oficial do representante da empresa, este documento pode ser CNH ou RG.

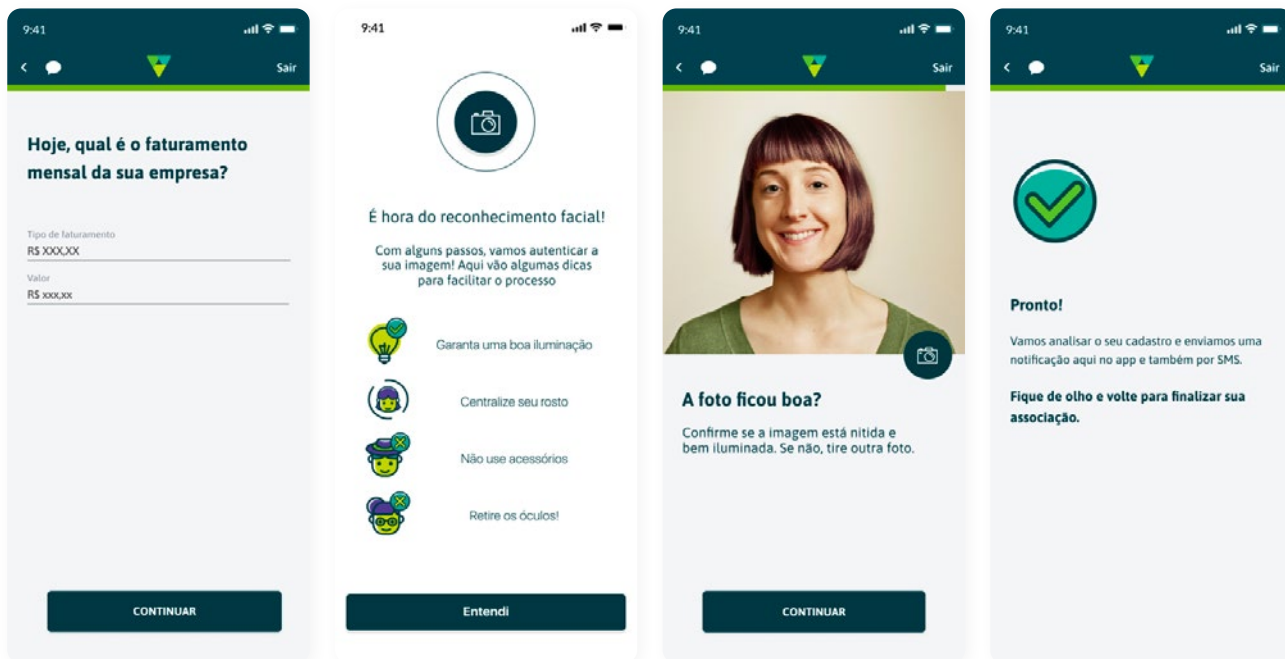
The first screenshot asks for "dados pessoais do representante da empresa:" with fields for País de Nascimento (Brasil) and Naturalidade (UF dropdown). A "CONTINUAR" button is at the bottom.

The second screenshot says "Agora, precisamos de uma foto do documento que você informou na tela anterior" and lists instructions: "Não é necessário abrir o documento, mas você pode tirar ele do plástico para melhor legibilidade.", "Encaixe o documento na área indicada.", and "Cuidado com os reflexos e não deixe seu dedo sair na foto." A "CONTINUAR" button is at the bottom.

The third screenshot shows a camera view of a document with a "Frente do documento" label. A "Cancelar" button and a photo preview are at the bottom.

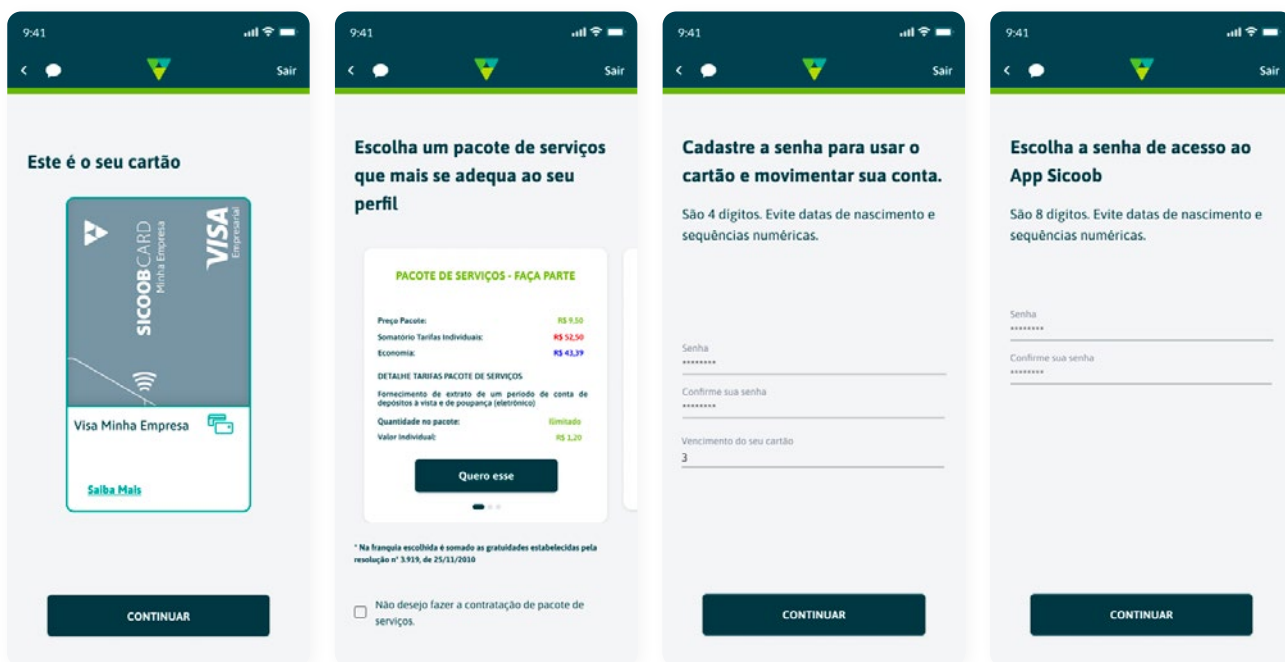
## FINALIZAÇÃO CADASTRO

E para finalizar a parte do cadastro, o proponente deverá informar o faturamento da empresa, enviar uma selfie e aguardar a nossa análise.



## SENHAS

Cadastro aprovado, chegou a hora de escolher o pacote de serviços, conhecer o cartão e realizar o cadastro da senha do cartão e aplicativo.





## PRONTINHO! AGORA ELE JÁ PODE SER UM COOPERADO!

Depois do registro de senhas, o proponente recebe a proposta de admissão da cooperativa e os dados necessários para realizar a integralização do capital.

Importante: durante o período empresarial, os proponentes que estiverem se associando em cooperativas participantes da ação, não verá a tela de integralização

